

**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 03/21/PE-DS.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto do Termo de Referência: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada de material de expediente destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga.

1.1. Objeto detalhado: Aquisição de material de expediente diversos, destinados a manutenção das ações administrativas da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através de suas Secretaria e Unidades Administrativas para o ano de 2021.

LOTE I – Exclusivo Me / EPP / MEI

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Adaptador conector, tipo conectores interface USB 2.0, conexão k, padrão Pendrive, características adicionais capacidade armazenamento em 8 Gb.	Unid	100
2	Alfinete, material metal niquelado, aplicação mapa, nº 1. formato cabeça plástica redondo, cores sortidas, comprimento 10mm. Cx com 50 unidades.	Cx	40
3	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa, nas cores variadas, tipo entintada comprimento 12cm, largura 8cm.	Unid	70
4	Apagador, para quadro branco, material base feltro com corpo plástico comprimento 15cm, largura 4,5 cm, altura 2,5cm.	Unid	400
5	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cores variadas, tamanho aproximado 2x5x2cm, quantidade furos 1, Cx com 12 unidades.	Cx	100
6	CD-R, virgem, para gravação, capacidade 700mb/80 minutos. Pino com 100 unidades.	Pino	44
7	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0, Cx com 100 unidades.	Cx	320
8	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0, Cx com 50 unidades.	Cx	340
9	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0, Cx com 50 unidades.	Cx	340
10	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0, Cx com 50 unidades.	Cx	280
11	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 8/0, Cx com 20 unidades.	Cx	280
12	Compasso escolar niquelado, com base em ferro e acabamento em plástico, tamanho aproximado 16x6x2cm.	Unid	20
13	DVD-R, virgem, para gravação, capacidade 4.7gb/120 minutos. Pino com 100 unidades.	Pino	40
14	Estilete, estreito, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão, com trava de segurança. Dimensões aproximadas 80x9x0,4mm. Cx com 12 unidades.	Cx	10
15	Estilete, largo, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão, com trava de segurança. Dimensões aproximadas 100x18x0,5mm. Cx com 12 unidades.	Cx	20
16	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, com tamanho aproximado de 12cm de comprimento.	Unid	100
17	Grampeador, comum, de mesa 26/6 para até 25 folhas, corpo plástico e base emborrachada.	Unid	100
18	Grampo fixa papel, encadernador, material plastico, comprimento 80mm, tipo lingüeta. A peça deve ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas. Pct com 100 unidades.	Pct	24
19	Grampo fixa papel, tipo trilho encadernador, material aço niquelado, comprimento 80mm, tipo lingüeta. Os compressores do trilho devem ter acionamento suave e que não se sobreponham. Todas as peças devem ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas. Cx com 50 unidades.	Cx	50
20	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13. Cx com 5.000 unidades.	Cx	24

Item	Descrição	Unid	Qtd
21	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Cx com 5.000 unidades.	Cx	72
22	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Cx com 5.000 unidades.	Cx	80
23	Organizador de mesa tipo caixa correspondência, com 03 (três) prateleiras, material acrílico, transparente, formato aproximado, Medidas: 21,00x26,00x37,00cm.	Unid	50
24	Percevejo, 10mm, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Cx com 100 unidades.	Cx	60
25	Perfurador papel, metálico, em ferro fundido, capacidade para perfurar média 25 folhas.	Unid	50
26	Perfurador papel, metálico, em ferro fundido, capacidade para perfurar até 50 folhas, 2 furos, trava de segurança e margeador.	Unid	50
27	Pistola aplicadora de cola quente de resina de silicone em bastão, bivolt (110/220 volts), potência 20w, com botão liga/desliga, semi-profissional, utiliza refis de cola fino de 0,75cm de diâmetro e 30cm de comprimento.	Unid	70
28	Pistola aplicadora de cola quente de resina de silicone em bastão, bivolt (110/220 volts), potência 60w, com botão liga/desliga, semi-profissional, utiliza refis de cola grosso de 1,12cm de diâmetro e 30cm de comprimento.	Unid	70
29	Porta canetas, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê, largura 230mm, altura 100mm, para escritório.	Unid	50
30	Prancheta escolar, material MDF, formato 314mmx227mm, formato A4, dimensões, 22,7x31,14x1,4cm, com prendedor metálico niquelado, cor Kraft.	Unid	164
31	Prendedor de papel, Grampo plástico estendido. Injetado em plástico polipropileno. Dimensões 300mmx9mmx112mm. Pacote com 50 unidades. Prendendo até 150 folhas de papel 75g/m2. Cx com 12 unidades.	Cx	134
32	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 90cm, comprimento 60cm, características adicionais magnético com 2 presilhas parte superior, tipo fixação parede.	Unid	46
33	Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente. Pct com 10 unidades.	Pct	40
34	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm. Cores variadas.	Unid	200
35	Tesoura para picotar, lâmina dentada em aço inoxidável, ponta semi potagúda, formato anatômico com tamanho aproximado de 13cm. Cores variadas.	Unid	40
36	Tesoura, escolar, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, Tamanho aproximado 13cm, cores variadas.	Unid	1000

LOTE II - Exclusivo Me / EPP / MEI

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Atilho Amarelo (Elástico em Látex), nº 18, borracha sintética resistente, forma circular, super resistente dimensões 8,5cmx1,2mmx1,5mm. Composição: borracha natural. Pct de 100g.	Pct	60
2	Balão Colorido, composição látex liso, espessura aproximada de 9,5 polegadas, tamanho aproximado 25cm, embalagem com 50 unidades.	Pct	140
3	Barbante de sisal, rolo com aproximadamente 300 metros.	Rolo	140
4	Filmes de PVC transparente 30 x 28. Para embalar, proteger e conservar	Unid	240
5	Fita adesiva de papel, Kraft, tipo Gomada, dimensões 38mmX50m, cor parda.	Unid	340
6	Fita adesiva transparente, material polipropileno, tipo monoface dimensões 45mm x 45m	Unid	340
7	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 25mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	Unid	160
8	Placa de Isopor, formato50x100cm, Espessura 10 mm. Pacote com 26 unidades	Pct	20
9	Placa de Isopor, formato50x100cm, Espessura 25 mm. Pacote com 11 unidades	Pct	20
10	Placa de Isopor, formato50x100cm, Espessura 40 mm. Pacote com 6 unidades	Pct	30
11	Tecido não tecido (TNT), Gramatura 40g/m ² , 100% polipropileno, formato 1,00x1,40m, nas cores variadas. Rolo com 50 metros.	Rolo	70

Item	Descrição	Unid	Qtd
12	Tela para pintura. Compatível para pintura com tinta óleo e acrílica. Material tecido algodão, cor branca, comprimento 20cm, largura 30cm, espessura média 1,6cm, grampeada no verso, com estrutura resistente, uso artístico.	Unid	60
13	Tela para pintura. Compatível para pintura com tinta óleo e acrílica. Material tecido algodão, cor branca, comprimento 20cm, largura 40cm, espessura média 1,6cm, grampeada no verso, com estrutura resistente, uso artístico.	Unid	40

LOTE III - Exclusivo Me / EPP / MEI

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Bastão de cola quente, em silicone, dimensões 11mm X 30cm - Grossa. Pct com 100 unidades.	Pct	100
2	Bastão de cola quente, em silicone, dimensões 7,4mm X 30cm - Fina. Pct com 100 unidades.	Pct	100
3	Borracha apagadora escrita, material borracha, atóxica, comprimento 25mm, largura 10mm, tipo Ponteira para lápis na cor branca. Cx com 50 unidades.	Cx	100
4	Borracha apagadora escrita, material borracha, atóxica, comprimento 40mm, largura 25mm, altura 9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Cx com 40 unidades.	Cx	80
5	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Embalagem de 1Kg.	Unid	100
6	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 90g. Cx com 12 unidades.	Cx	100
7	Cola colorida, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, atóxica, brilhante, solúvel em água, para aplicação em papel e similares, nas cores variadas. Frasco de 23g. Cx com 6 unidades.	Cx	120
8	Cola glitter, nas cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol, Cx com 6 frasco de 23g.	Cx	120
9	Cola isopor líquida, para uso escolar, lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em embalagem plástica de 800g, constando o nome do fabricante, selo do Inmetro e validade mínima de um ano a partir da data de entrega.	Unid	80
10	Cola isopor líquida, para uso escolar, lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em embalagem plástica de 90g, constando o nome do fabricante, selo do Inmetro e validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Cx com 12 frascos.	Cx	80
11	Cola para tecido (Têxtil), desenvolvida para artesanato em geral, ideal para fazer découpage em tecidos de algodão, produto não tóxico e solúvel em água, embalagem 37ml.	Unid	200
12	Cola, cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão, a base de éter de poliglucosídeo. Bastão de 10g. Pct com 6 unidades.	Pct	60

LOTE IV - Exclusivo Me / EPP / MEI

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Agenda, tipo Anual, 2020, capa dura com ano, papel miolo off-set, gramatura 63g/m ² , 1 dia por página, exceto sábado e domingo, calendário 2020 e 2021, tipo encadernação costurada e colada, medindo, 145x205mm.	Unid	60
2	Alfabeto com ilustração em madeira com 26 peças, medindo aproximadamente 7mm x 10mm x 0,05mm	Unid	60
3	Caderno para caligrafia, material papel off-set 56g/m ² , capa mole, apresentação brochura, 1/4 horizontal, quantidade 40 folhas, formato 140 x 200mm.	Unid	1000
4	Caderno, material papel off-set 56g/m ² , capa dura, apresentação brochura, quantidade 48 folhas, formato 140x200mm.	Unid	1300
5	Caderno, material papel off-set gramatura 56g/m ² , capa dura, apresentação brochura/espiral, quantidade mínima de 96 folhas, formato 210x150mm.	Unid	1000
6	Caderno, material papel off-set gramatura 56g/m ² , capa mole, apresentação brochura/espiral, quantidade mínima de 200 folhas, formato 270x210mm.	Unid	600
7	Livro Ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unid	100
8	Livro de ponto, capa dura, formato 160x220mm, com 160 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas sequencialmente	Unid	80
9	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m ² , capa dura, com folhas numeradas sequencialmente, formato 216x153mm, com 100 folhas.	Unid	80

LOTE V – Exclusivo Me / EPP / MEI

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação financeira, fonte alimentação bateria, cor cinza, tensão bateria 12v.	Unid	70
2	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cores variadas, com corpo sextavado e orifício lateral. Cx com 50 unidades.	Cx	240
3	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cores variadas fluorescente.	Unid	320
4	Caneta para tecido. Caneta com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos. Excelente fixação a frio e grande resistência em lavagens quando aplicada em tecidos de algodão. Contém 6 canetas de cores sortidas.	Unid	74
5	Corretivo líquido, à base d'água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml. Cx com 12 unidades.	Cx	66
6	Giz branco, escolar, para quadro negro, atóxico, antialérgico – aprovado em teste de irritação dérmica. Composição: gipsita desidratada, gesso ortopédico e água. Cx com 64 unidades.	Cx	100
7	Giz colorido, Escolar, para quadro negro, atóxico, antialérgico – aprovado em teste de irritação dérmica. Composição: gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corantes orgânicos. Cx com 64 unidades.	Cx	20
8	Giz de cera bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Cx com 12 cores.	Cx	160
9	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	Cx	1150
10	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Cx com 144 unidades.	Cx	80
11	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de plástico com borracha.	Unid	100
12	Pincel atômico, marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cores variadas, recarregável. Cx com 12 unidades.	Cx	80
13	Pincel Atômico, permanente, cores variadas, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Cx com 12 unidades.	Cx	60
14	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 02.	Unid	200
15	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 06.	Unid	200
16	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 08.	Unid	200
17	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 10.	Unid	200
18	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 12.	Unid	200
19	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 16.	Unid	160
20	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 18.	Unid	100
21	Pincel marcador permanente para CD/DVD/Blu-Ray, Ideal para plásticos, vinil, acrílicos e vidros, ponta de poliacetil com protetor de metal, ponta média 2.0 mm, Tinta à base de álcool, tinta resistente à água, cores variadas.	Unid	60

LOTE VI – Exclusivo Me / EPP / MEI

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Cartolina dupla face, Papel color set, gramatura 120g/m2, formato 48x66cm, nas cores variadas. Pct com 20 unidades.	Pct	100
2	Cartolina duplex, papel cartão fosco 50x70cm, gramatura 240g/m2, nas cores variadas. Pct com 100 unidades.	Pct	100
3	Cartolina laminada, 150g/m2, tamanho 49x59cm, nas cores variadas. Pct com 20 unidades.	Pct	120
4	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x66cm, nas cores variadas. Pct com 100 unidades.	Pct	60
5	Envelope de plástico, tipo plástico polietileno liso de alta transparência, espessura de 1mm, medindo 11x16.	Unid	800



Governo Municipal
IPAPORANGA



Item	Descrição	Unid	Qtd
6	Envelope de plástico, tipo plástico polietileno liso de alta transparência, espessura de 1mm, medindo 11x22.	Unid	800
7	Envelope, material papel off-set, gramatura 75g/m ² , tamanho ofício, 114x229mm, cores diversas.	Unid	800
8	Envelope, saco kraft natural 75g 240x340mm, cor amarelo	Unid	1300
9	Envelope, saco kraft natural 80g 310x410mm, cor parda	Unid	700
10	Envelope, saco kraft ouro 75g 229x324mm, cor amarela	Unid	1820
11	Envelope, saco kraft ouro 80g 250x353mm, cor amarela	Unid	600
12	Envelope, saco kraft ouro 80g 370x450mm, cor amarela	Unid	400
13	Etiqueta 02 carreiras, tamanho 17 x 36mm, caixa com 8.000	Cx	20
14	Etiqueta adesiva, cor branca, em folhas formato A4, impressão Inkjet e Laser, tamanho 33,9x101,6mm, embalagem com 25 folhas.	Pct	200
15	Folha de papel sulfite 40kg, gramatura 120g/m ² , formato A4, Pct com 200 folhas.	Pct	160
16	Folha de papel sulfite 60Kg, gramatura de 180g/m ² , medindo 210x297mm, nas cores variadas. Pct com 200 folhas.	Pct	110
17	Folhas de papel (madeira) Kraft natural, gramatura/m ² 80g, formato 66x96cm, cor parda. Pct com 100 folhas	Pct	40
18	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cores diversas, gramatura 75, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m	Pct	40
19	Papel carbono, dupla face, material produzido com película 100% poliéster e camada de tinta auto regenerativa, formato A4, comprimento 297mm, largura 210mm. Cx com 100 unidades. Cores variadas.	Cx	30
20	Papel celofane em plástico BOPP, formato 80x100cm, nas cores diversas. Pacote com 50 unidades	Pct	30
21	Papel crepom, comum, rolo com folha de 48 cm x 2 metros, nas cores variadas.	Pct	40
22	Papel de seda, gramatura 18g/m, formato 48x60cm, nas cores variadas. Pacote com 100 folhas	Pct	10
23	Papel emborrachado, material borracha E.V.A (etil vinil acetato), atóxico, com 2mm (fina) de espessura, formato 40x80cm, nas cores variadas. Pct com 5 unidades.	Pct	190
24	Papel emborrachado, material borracha E.V.A (etil vinil acetato), com glitter, atóxico, com 2mm (fina) de espessura, formato 40x950cm, nas cores variadas. Pct com 10 unidades.	Pct	180
25	Papel fotográfico. Tamanho A4. Pacote com 50 folhas	Pct	160
26	Papel Laminado, tamanho formato 49x59cm, nas cores variadas. Pct com 40 folhas.	Pct	48
27	Papel lembrete, formato 95x81mm. Caixa com 100 folhas coloridas	Cx	120
28	Papel micro-ondulado, nas cores diversas. Pct com 10 unidades.	Pct	60
29	Papel veludo em folha, formato 70x100cm, na cores diversas. Pacote com 25 unidades	Pct	30

LOTE VII – Exclusivo Me / EPP / MEI

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Caixa arquivo, para arquivo morto, confeccionada material plástico, cores variadas, abertura no topo, dimensões aproximadas 350x130x245mm, para arquivamento de documentos.	Unid	920
2	Pasta AZ, lombo estereito, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	Unid	650
3	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	Unid	1726
4	Pasta catálogo, ofício, cristal, de PVC, com 50 envelopes.	Unid	100
5	Pasta classificadora, material PVC transparente, cor incolor, com elástico, largura de 3/6cm.	Unid	200
6	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m ² , cores variadas, com aba e elástico, medindo 240x345mm.	Unid	300
7	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m ² , cores variadas, com prendedor interno grampo trilho, sem aba e elástico, medindo 240x345mm.	Unid	200
8	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura para 24cm, lombada larga (aproximadamente 56mm), transmitância transparente.	Unid	300
9	Pasta sanfonada, material polipropileno, cor incolor, com 12 divisões.	Unid	40

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 – Centro – Ipaporanga – Ceará.
CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item	Descrição	Unid	Qtd
10	Pasta suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m ² , sem prendedor interno, tamanho 37x24cm, visor plástico transparente com 9cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteiros plásticas.	Unid	600

LOTE VIII – Exclusivo Me / EPP / MEI

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Gliter escolar, em pó (partículas metalizadas em PVC) para utilização em decorações em geral, cores variadas, embalagem com 06 tubos com 3,0 gramas cada.	Cx	146
2	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.7, para lapiseira. Cx com 12 tubos de 24 unidades.	Cx	40
3	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Cx de 90g com 06 cores.	Cx	270
4	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga pasta atóxica, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g.	Unid	108
5	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, nas cores diversas. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Frasco de 250ml.	Unid	200
6	Tinta para carimbo, sem óleo, cores variadas, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Frasco de 42ml.	Unid	60
7	Tinta para impressora epon L365 e L 375	Unid	120
8	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, pronta para uso, desenvolvida para tecidos de fibras naturais de algodão, embalagem 250ml, nas cores variadas.	Unid	100
9	Tinta reabastecedora de pincel para quadro branco, desenvolvida especialmente para reabastecer marcadores de quadro branco, Frasco com 20ml, nas cores variadas.	Unid	260
10	Tinta spray decorativa, acrílica, secagem rápida, indicada para pintura decorativa em madeira, jornal, papel, cerâmica, isopor, gesso e cortiça. Embalagem de 235g ou 350ml, nas cores variadas.	Unid	70

LOTE IX – Exclusivo Me / EPP / MEI

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Colher descartável em pacote com 50 unidades	Pct	500
2	Copo descartável para "cafezinho", 50ml (estrutura firme e resistente a temperatura de 100° c), Pct com 100 unidades.	Pct	1200
3	Copo descartável para água 200ml (estrutura firme e resistente a temperatura de 100° c), Pct com 100 unidades.	Pct	2000
4	Garfo de plástico, tamanho pequeno. Pacote com 50 unidades	Pct	500
5	Palito de madeira tipo espeto para churrasco, embalagem com 100 unidades	Pct	160
6	Palito de madeira, tipo picole (sorvete), embalagem com 100 unidades	Pct	160
7	Prato descartável. Tamanho grande. Pacote com 10 unidades	Pct	500
8	Prato descartável. Tamanho médio. Pacote com 10 unidades	Pct	250
9	Prato descartável. Tamanho pequeno. Pacote com 10 unidades	Pct	500

LOTE X – Livre Concorrência

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Folha de papel ofício A4, gramatura de 75g/m ² , medindo 210x297mm, na cor branca. Cx com 10 resmas de 500 folhas.	Cx	816

1.2. Formação dos lotes para ampla participação e participação exclusiva ME/EPP/MEI, conforme disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/2014.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2021, contados da assinatura do contrato, não sendo passível de prorrogação.

1.4. Justificativa de Julgamento por Lote. A Administração deste Município, por intermédio de seu Pregoeiro busca sempre confeccionar editais com base nas solicitações elaboradas por seus Ordenadores, que é diretamente responsável pela gerência das compras, as quais devem definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais. Os editais devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução

do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público.

1.4.1. Ocorre que, se por um lado, a Administração não pode restringir em demasia o objeto a ser contratado sob pena de frustrar a competitividade, por outro, não podemos definir o objeto de forma excessivamente ampla, podendo, neste caso, os critérios para julgamento das propostas falecerem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público.

1.4.2. Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição.

1.4.3. No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, permitiu que para o certame exista um vencedor para cada lote, contendo os itens agrupados. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

1.4.4. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os itens licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento visando atender aos munícipes que dependes da rede pública de saúde, junto a esta Administração Municipal.

1.4.5. Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir produtos objeto da presente licitação que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em lotes distintos poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global. Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

1.4.6. Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

2. Justificativa:

2.1 A aquisição dos material de limpeza em questão faz-se necessário para atender a demanda das Secretarias do poder executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Ipaporanga/CE, conforme itens a seguir;

2.2. A especificação do material estão de acordo com a relação encaminhada pelos Ordenadores de Despesas, a qual esta baseada, na estimativa do consumo de materiais, solicitado pelas unidades administrativas.

3. Resultados Esperados: Atender adequadamente as demandas das Secretarias do Município que são de responsabilidade do setor administrativo.



4. Classificação dos Bens Comuns: O objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA revela-se como bem comum nos termos da Lei nº 10.520/2012, considerando que os padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

5. Das Condições de Habilitação:

5.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

5.1.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação referente à regularidade fiscal.

5.1.2. O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pelo pregoeiro.

5.1.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

5.1.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.2.1. SICAF;

5.2.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

5.5. Os documentos de habilitação serão os seguintes:

5.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.5.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa

mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.5.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.5.1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.5.1.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.5.1.5. REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b. Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa, (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c. Ata de fundação da cooperativa;
- d. Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e. Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g. Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.

5.6. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.6.1. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

- a. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
- b. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.
- c. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

5.6.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

5.6.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.7.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma reconhecida de quem atestou, nos quais conste declaração de êxito em fornecimento de item pertinente a natureza do objeto da presente licitação.

5.8. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.8.1. Balanço Patrimonial, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário devidamente assinados por contabilista habilitado responsável e pelo representante da empresa autenticado pelo órgão competente;

5.8.1.1. sociedades constituídas há menos de 1 (um) ano poderão participar do certame apresentando o balanço de abertura, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

5.8.2. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, comprovadamente optante pelo Sistema Simples de Tributação, não será obrigada a apresentar as exigências citadas no subitem 4.8.1 deste item;

5.8.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, de sua sede, caso sua sede não seja no Estado do Ceará, a certidão deverá vir acompanhada de declaração da autoridade judiciária competente, informando o Cartório Distribuidor da sua Comarca.

5.9. OUTROS DOCUMENTOS

5.9.1. Documento de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

5.9.2. ALVARÁ de funcionamento, expedido pelo Município da sede da licitante.

5.9.3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atualizado;

5.9.4. **Declaração**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **Declaração** que até a presente data não foi declarada inidônea; **Declaração** de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame; **Declaração** que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; **Declaração** de Elaboração Independente de Proposta; **Declaração** que concorda e sujeita-se com as condições e teor estabelecidos no edital; **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme ANEXOS II e III deste edital, **com firma reconhecida do proprietário ou sócio administrador da licitante**

5.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.11. As Certidões que não contemplarem de forma expressa a sua validade, será considerado como prazo de validade dos mesmos o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da sua emissão.

5.12. Ficam as empresas interessadas em participar da presente licitação, livres de para apresentar em modelo próprio, as declarações solicitadas observando-se o atendimento às exigências do Edital, sob pena de inabilitação da licitante.

5.13. Não serão aceitos documentos com certificação digital em substituição a forma de apresentação prevista nos termos desde edital.

5.14. Após a realização dos procedimentos relativos ao julgamento e ordenação das propostas, o pregoeiro verificará a regularidade do cadastro da proponente vencedora.

5.15. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

5.16. Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto nos itens 15 deverá o pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação da Lei Complementar 123/2006.

5.17. Poderá o Pregoeiro declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração.

5.18. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público.

5.19. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo pregoeiro e homologado o procedimento pela autoridade competente.

5.20. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

6. Da Entrega do Bem Licitado:

6.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local indicado pela CONTRATANTE, neste caso, ficando a cargo da CONTRATADA todos os impostos, taxas, tarifas, e obrigações tributárias ou trabalhistas incidentes.

6.2. As quantidades totais dos produtos a serem fornecidos serão determinadas pela **CONTRATANTE**, através de Ordem de Compra.

6.3. A Administração Municipal de Ipaporanga reserva-se o direito de não receber a mercadoria em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o mesmo e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. As quantidades totais informadas no Edital e seus Anexos são estimados, portanto a **CONTRATANTE** poderá alterá-las, de acordo com as suas necessidades e/ou conveniência, mediante Termo Aditivo, obedecido aos limites estabelecidos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que isto implique na alteração dos preços unitários contratados, bem como, não ficando a **CONTRATANTE** obrigada a requisitar a quantidade total licitada.

6.5. Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá realizar a substituição da refeição de imediato, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

7. Do Prazo e Local De Entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 03 (três) dias contados do recebimento da ordem de compra ou vale compra emitida e de acordo com as necessidades da Administração dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo do edital.

7.1. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo: a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do empregado da Contratante responsável pelo recebimento.

7.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

7.2.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.1.1. Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração de imediato, contados da notificação mantidos o preço inicialmente contratado;

7.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito fornecimento dos produtos, ficando a mesma obrigada a substituir, em todo ou em parte, o objeto do mesmo, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções..

8. Das Obrigações da Contratada

8.1. A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

8.2. Solicitar a execução do objeto à **CONTRATADA** através de Nota de Empenho, ou outro instrumento hábil.

8.3. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.4. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá e justificará de imediato.

8.5. Notificar à **CONTRATADA** de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

8.6. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste contrato.

Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9. Das Obrigações do Contratante: Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos e ainda:

9.1. Fornecer os produtos licitados com eficiência e presteza, cumprindo rigorosamente todas as condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, bem como os demais dispositivos legais que regem as licitações públicas e contratos.

9.2. Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito da exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas..

10. Da Subcontratação:

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. Da Alteração Subjetiva:

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato

12. Da Fiscalização.

12.1. A fiscalização da entrega dos produtos será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da

Lei Federal nº8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

12.1.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto fornecido, se em desacordo com o contrato.

12.1.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

12.1.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

13. Do Preço, do Pagamento, Reajuste e Reequilíbrio

13.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a aquisição dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

13.2. O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

13.2.1. O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome e com o CNPJ correspondente ao da Secretaria solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

13.2.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

13.2.4 Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.3. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

13.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento.

14.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.

d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.

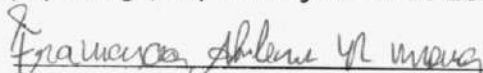
e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

14.2. O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura, comunicará à CONTRATADA.

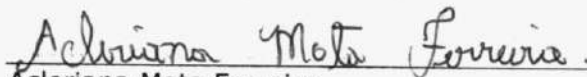
14.3. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

14.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

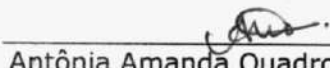
Ipaporanga/Ce, 06 de janeiro de 2021.

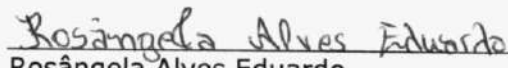


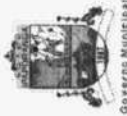
Francisca Aliríene Nunes Moura
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral



Acleriana Mota Ferreira
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação


Antônia Amanda Quadro de Moraes
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social


Rosângela Alves Eduardo
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA

ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/21/PE-DS

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Registro de Preços para futura/previdencial e parcelada de material de expediente destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga.

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: A aquisição dos material de expediente em questão faz-se necessário para atender a demanda das Secretarias do poder executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Ipaporanga/CE, conforme itens a seguir.

2. DAS UNIDADES GESTORAS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DIVISÃO DOS LOTES: Os produtos objetos desta licitação e os valores estimados são os seguintes:

Unidades Gestoras: Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social; Secretaria de Planejamento e Administração; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Infra Estrutura.

Quantitativo por Unidade Orçamentária

LOTE I (Exclusivo Me / EPP / MEI)

Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
1	Adaptador conector, tipo conectores interface USB 2.0, conexão k, padrão Pendrive, características adicionais capacidade armazenamento em 8 Gb.	Unid	100	12	10	8	10	10	10		10	0	10	6	10	8	
2	Alfinete, material metal niquelado, aplicação mapa, nº 1. formato cabeça plástica redondo, cores sortidas, comprimento 10mm. Cx com 50 unidades.	Cx	40	8	2	2	2	6			6	6	4		4		
3	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa, nas cores variadas, tipo entintada comprimento 12cm, largura 8cm.	Unid	70	8	4	2	6	10			10	6	6		6	6	6
4	Apagador, para quadro branco, material base feltro com corpo plástico comprimento 15cm, largura 4,5 cm, altura 2,5cm.	Unid	400	60	20	10	10	20	100	100	10	20	10	10	10	10	10

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 – Centro – Ipaporanga – Ceará.
CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.



ad
inc
551

5 C

ta
ta
ta
ta

ta
ta
ta
ta

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
5	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cores variadas, tamanho aproximado 2x5x2cm, quantidade furos 1, Cx com 12 unidades.	Cx	100		8	8		16	16	12	4	4	4		8	10	10
6	CD-R, virgem, para gravação, capacidade 700mb/80 minutos. Pino com 100 unidades.	Pino	44	8	2	2		2	8	6		4		4	4		4
7	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0, Cx com 100 unidades.	Cx	320	20	16	16		30	54	30	20	20	20	14	30	20	14
8	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0, Cx com 50 unidades.	Cx	340	40	20	20		30	30	20	20	20	20	20	30	30	20
9	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0, Cx com 50 unidades.	Cx	340	40	20	20		30	30	20	20	20	20	20	30	30	20
10	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0, Cx com 50 unidades.	Cx	280	40	20	20		20	20	20	20	20	20	10	10	20	20
11	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 8/0, Cx com 20 unidades.	Cx	280	40	20	20		20	20	20	20	20	20	10	10	20	20
12	Compasso escolar niquelado, com base em ferro e acabamento em plástico, tamanho aproximado 16x6x2cm.	Unid	20		10		4	6									
13	DVD-R, virgem, para gravação, capacidade 4.7gb/120 minutos. Pino com 100 unidades.	Pino	40	10	4			4	4	4		4		2	4	2	2
14	Estilete, estreito, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão, com trava de segurança. Dimensões aproximadas 80x9x0,4mm. Cx com 12 unidades.	Cx	10	6				4			2	2	2		2	2	
15	Estilete, largo, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão, com trava de segurança. Dimensões aproximadas 100x18x0,5mm. Cx com 12 unidades.	Cx	20	4				4			2	2	2		2	4	
16	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, com tamanho aproximado de 12cm de comprimento.	Unid	100	8	6	6	8	8	12	12	8	8	4	4	4	8	4
17	Grampeador, comum, de mesa 26/6 para até 25 folhas, corpo plástico e base emborrachada.	Unid	100	20	14	4	4	0			10	6	4	6	14	12	6
18	Grampo fixa papel, encadernador, material plástico, comprimento 80mm, tipo lingueta. A peça deve ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas. Pct com 100 unidades.	Pct	24												12	8	4
19	Grampo fixa papel, tipo trilho encadernador, material aço niquelado, comprimento 80mm, tipo lingueta. Os compressores do trilho devem	Cx	50	20			4	6	10	10							

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 – Centro – Ipaporanga – Ceará.
CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.

(Handwritten signatures and initials)



Governo Municipal

IPAPORANGA



Item	Descrição	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
	ter acionamento suave e que não se sobreponham. Todas as peças devem ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas. Cx com 50 unidades.																
20	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13. Cx com 5.000 unidades.	Cx	24	8	2	20	2	4	2	2	6	4	4				
21	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Cx com 5.000 unidades.	Cx	72	20	4	4	2	6	8	8	6	0	10				4
22	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Cx com 5.000 unidades.	Cx	80	8	4	4	2	8	8	10	4	4	4	4	8	8	4
23	Organizador de mesa tipo caixa correspondência, com 03 (três) prateleiras, material acrílico, transparente, formato aproximado, Medidas: 21,00x26,00x37,00cm.	Unid	50	10		4					6	10	6		4	6	4
24	Percevejo, 10mm, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Cx com 100 unidades.	Cx	60	8	4	2	4	2	8	8	2	2	2	4	6	4	4
25	Perfurador papel, metálico, em ferro fundido, capacidade para perfurar média 25 folhas.	Unid	50	8	2	2	2	4	6	6	4	2	2	2	4	4	2
26	Perfurador papel, metálico, em ferro fundido, capacidade para perfurar até 50 folhas, 2 furos,, trava de segurança e margeador.	Unid	50	8	2	2	2	4	6	6	4	2	2	2	4	4	2
27	Pistola aplicadora de cola quente de resina de silicone em bastão, bivolt (110/220 volts), potência 20w, com botão liga/desliga, semi-profissional, utiliza refs de cola fino de 0,75cm de diâmetro e 30cm de comprimento.	Unid	70	8	6	8	4	4	6	6	4	4	4	4	4	4	4
28	Pistola aplicadora de cola quente de resina de silicone em bastão, bivolt (110/220 volts), potência 60w, com botão liga/desliga, semi-profissional, utiliza refs de cola grosso de 1,12cm de diâmetro e 30cm de comprimento.	Unid	70	8	6	8	4	4	6	6	4	4	4	4	4	4	4
29	Porta canetas, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê, largura 230mm, altura 100mm, para escritório.	Unid	50	8	6	4	4	4			4	4	4		4	4	4
30	Prancheta escolar, material MDF, formato 314mmx227mm, formato A4, dimensões, 22,7x31,14x1,4cm, com prendedor metálico niquelado, cor Kraft.	Unid	164	10	6	4	4	20			20	30	30	20	4	8	8
31	Prendedor de papel, Grampo plástico estendido. Injetado em plástico polipropileno. Dimensões 300mmx9mmx112mm. Pacote com 50	Cx	134	40	8	8	6	8	8	8	6	6	4	20	8		4

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
	unidades. Prendendo até 150 folhas de papel 75g/m2. Cx com 12 unidades.																
	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 90cm, comprimento 60cm, características adicionais magnético com 2 presilhas parte superior, tipo fixação parede.	Unid	46	20	2			2			2	10	10			2	
32																	
	Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente. Pct com 10 unidades.	Pct	40	4	2	2		4	2	2	4	4	2	2	4	4	4
33																	
	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm. Cores variadas.	Unid	200	48	12	10	10	16	16	16	12	10	10	8	12	8	12
34																	
	Tesoura para picotar, lâmina dentada em aço inoxidável, ponta semi potigüda, formato anatômico com tamanho aproximado de 13cm. Cores variadas.	Unid	40	4	4			4	8	8				4	4	2	4
35																	
	Tesoura, escolar, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, Tamanho aproximado 13cm, cores variadas.	Unid	1000	8	60	8	6	20	380	380				100	20	8	10
36																	

LOTE II (Exclusivo Me / EPP / MEI)

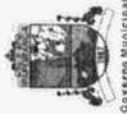
Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
1	Atilho Amarelo (Elastico em Látex), nº 18, borracha sintética resistente, forma circular, super resistente dimensões 8,5cmx1,2mmx1,5mm. Composição: borracha natural. Pct de 100g.	Pct	60	10		4	0	6	4	4	6	4	4		6	2	6
2	Balão Colorido, composição látex liso, espessura aproximada de 9,5 polegadas, tamanho aproximado 25cm, embalagem com 50 unidades.	Pct	140	14	10			16	20	20	0	10	10	10	10	10	10
3	Barbante de sisal, rolo com aproximadamente 300 metros.	Rolo	140	20	12		8	20	10	10	10	10		10	10	10	10
4	Filmes de PVC transparente 30 x 28. Para embalar, proteger e conservar	Unid	240	30	10	10	10	26	26	26	16	16	16	12	14	14	14
5	Fita adesiva de papel, Kraft, tipo Gomada, dimensões 38mmx50m, cor parda.	Unid	340	30	10	10	10	40	60	40	20	20	20	20	30	20	10

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará.

CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.

FE:



GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
6	Fita adesiva transparente, material polipropileno, tipo monoface dimensões 45mm x 45m	Unid	340	30	10	10	10	40	60	40	20	20	20	20	30	20	10
7	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 25mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	Unid	160	20	20	2	4	4	4	4	2	40	20	12	10	8	10
8	Placa de Isopor, formato50x100cm, Espessura 10 mm. Pacote com 26 unidades	Pct	20	2	2	4	4	4	4	4	2	2	2	2	2		
9	Placa de Isopor, formato50x100cm, Espessura 25 mm. Pacote com 11 unidades	Pct	20	2	2	4	4	4	4	4	2	2	2	2	2		
10	Placa de Isopor, formato50x100cm, Espessura 40 mm. Pacote com 6 unidades	Pct	30	4	2	4	4	4	6	6	2	2	2	2	2		
11	Tecido não tecido (TNT), Gramatura 40g/m², 100% polipropileno, formato 1,00x1,40m, nas cores variadas. Rolo com 50 metros.	Rolo	70	6	10	0	10	10	10	10	8			4	4	4	4
12	Tela para pintura. Compatível para pintura com tinta óleo e acrílica. Material tecido algodão, cor branca, comprimento 20cm, largura 30cm, espessura média 1,6cm, grampeada no verso, com estrutura resistente, uso artístico.	Unid	60		20				20					10			10
13	Tela para pintura. Compatível para pintura com tinta óleo e acrílica. Material tecido algodão, cor branca, comprimento 20cm, largura 40cm, espessura média 1,6cm, grampeada no verso, com estrutura resistente, uso artístico.	Unid	40		10				10					10			10

LOTE III (Exclusivo Me / EPP / MEI)

Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
1	Bastão de cola quente, em silicone, dimensões 11mm X 30cm - Grossa. Pct com 100 unidades.	Pct	100	20	10	10	10	10	10	10				4	10	10	6
2	Bastão de cola quente, em silicone, dimensões 7,4mm X 30cm - Fina. Pct com 100 unidades.	Pct	100	20	10	10	10	10	10	10				4	10	10	6
3	Borracha apagadora escrita, material borracha, atóxica, comprimento 25mm, largura 10mm, tipo Ponteira para lápis na cor branca. Cx com 50 unidades.	Cx	100	6	4	4	4	10	20	16	4	4	4	4	8	8	4
4	Borracha apagadora escrita, material borracha, atóxica, comprimento 40mm, largura 25mm, altura 9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Cx com 40 unidades.	Cx	80	4	4			10	20	20	4	4	4	4	6		

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 – Centro – Ipaporanga – Ceará.

CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.

(Handwritten signatures and marks)



Governo Municipal
IPAPORANGA



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
5	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivinila. Embalagem de 1Kg.	Unid	100	10	20	8		6	16	10				10	10		10
6	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivinila. Frasco de 90g. Cx com 12 unidades.	Cx	100	8	8	8	4	8	8	6	10	10	4	6	8	6	6
7	Cola colorida, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, atóxica, brilhante, solúvel em água, para aplicação em papel e similares, nas cores variadas. Frasco de 23g. Cx com 6 unidades.	Cx	120		16				10	10				40	8	20	16
8	Cola glitter, nas cores variadas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol, Cx com 6 frasco de 23g.	Cx	120		16			8	20	30				16	6	14	10
9	Cola isopor líquida, para uso escolar, lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em embalagem plástica de 800g, constando o nome do fabricante, selo do Inmetro e validade mínima de um ano a partir da data de entrega.	Unid	80		10	4		6	16	16				12	8		8
10	Cola isopor líquida, para uso escolar, lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em embalagem plástica de 90g, constando o nome do fabricante, selo do Inmetro e validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Cx com 12 frascos.	Cx	80		10	4		6	16	16				12	8		8
11	Cola para tecido (Têxtil), desenvolvida para artesanato em geral, ideal para fazer découpage em tecidos de algodão, produto não tóxico e solúvel em água, embalagem 37ml.	Unid	200		20			20	10	10				40	40	20	40
12	Cola, cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão, a base de éter de poliglicosídeo. Bastão de 10g. Pct com 6 unidades.	Pct	60	10		10		12			10	10	8				

LOTE IV (Exclusivo Me / EPP / MEI)

Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
1	Agenda, tipo Anual, 2020, capa dura com ano, papel miolo off-set, gramatura 63g/m2, 1 dia por página, exceto sábado e domingo, calendário 2020 e 2021, tipo encadernação costurada e colada, medindo, 145x205mm.	Unid	60	8	4	4	4	8	4	4	8		4		4	4	4

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 – Centro – Ipaporanga – Ceará.
CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.6411-4.

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
2	Alfabeto com ilustração em madeira com 26 peças, medindo aproximadamente 7mm x 10mm x 0,05mm	Unid	60						20	30							10
3	Caderno para caligrafia, material papel off-set 56g/m ² , capa mole, apresentação brochura, 1/4 horizontal, quantidade 40 folhas, formato 140 x 200mm.	Unid	1000		20				460	460	60						
4	Caderno, material papel off-set 56g/m ² , capa dura, apresentação brochura, quantidade 48 folhas, formato 140x200mm.	Unid	1300		10				600	600	90						
5	Caderno, material papel off-set gramatura 56g/m ² , capa dura, apresentação brochura/espiral, quantidade mínima de 96 folhas, formato 210x150mm.	Unid	1000		10			50	420	420	20				30	30	20
6	Caderno, material papel off-set gramatura 56g/m ² , capa mole, apresentação brochura/espiral, quantidade mínima de 200 folhas, formato 270x210mm.	Unid	600		10				250	250	10				8	8	8
7	Livro Ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unid	100	4	4	4	4	10	20	20	6	6	6		4	6	6
8	Livro de ponto, capa dura, formato 160x220mm, com 160 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas sequencialmente	Unid	80	4	2	4	4	10	10	10	6	8	4		6	6	6
9	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m ² , capa dura, com folhas numeradas sequencialmente, formato 216x153mm, com 100 folhas.	Unid	80	10	4	4	4	10	10	10	4	4	4		6	6	4

LOTE V (Exclusivo Me / EPP / MEI)

Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
1	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação financeira, fonte alimentação bateria, cor cinza, tensão bateria 12v.	Unid	70	10	4	4	4	10	4	4	8	6	6	2	4	2	2
2	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cores variadas, com corpo sextavado e orifício lateral. Cx com 50 unidades.	Cx	240	28	4	4	4	30	52	56	20	16	10	4	4	4	4
3	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm)	Unid	320	40	30	30	20	30	20	30	30	20	16	16	10	14	14

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará.
CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.

(Handwritten signatures and initials)



GOV. DO ESTADO DO CEARÁ
IPAPORANGA



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
	ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cores variadas fluorescente.																
4	Caneta para tecido. Caneta com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos. Excelente fixação a frio e grande resistência em lavagens quando aplicada em tecidos de algodão. Contém 6 canetas de cores sortidas.	Unid	74		20									10	16	16	12
5	Corretivo líquido, à base d'água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml. Cx com 12 unidades.	Cx	66	8	4	2	2	4	4	4	4	4	4	8	8	4	6
6	Giz branco, escolar, para quadro negro, atóxico, antialérgico - aprovado em teste de irritação dérmica. Composição: gipsita desidratada, gesso ortopédico e água. Cx com 64 unidades.	Cx	100					60	20	20							
7	Giz colorido, Escolar, para quadro negro, atóxico, antialérgico - aprovado em teste de irritação dérmica. Composição: gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corantes orgânicos. Cx com 64 unidades.	Cx	20						12	8							
8	Giz de cera bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Cx com 12 cores.	Cx	160		30			10	32	32			6	30	10	0	10
9	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	Cx	1150		100			300	400	300				30			20
10	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Cx com 144 unidades.	Cx	80	12	4	4		8	10	10	6	6	4	4	4	4	4
11	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de plástico com borracha.	Unid	100	10	4	4	4	30	12	12	4	4	4	2	4	4	2
12	Pincel atômico, marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cores variadas, recarregável. Cx com 12 unidades.	Cx	80	10	4	2	2	4	16	16				6	8	8	4
13	Pincel Atômico, permanente, cores variadas, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm).	Cx	60	4	4			4	10	10	2	2	2	4	6	8	4

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará.
 CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
	Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Cx com 12 unidades.																
14	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 02.	Unid	200	20	20			20	40	40				40	10		10
15	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 06.	Unid	200	20	20			20	40	40				40	10		10
16	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 08.	Unid	200	20	20			20	40	40				40	10		10
17	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 10.	Unid	200	20	20			20	40	40				40	10		10
18	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 12.	Unid	200	20	20			20	40	40				40	10		10
19	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 16.	Unid	160	10	20			20	30	30				30	10		10
20	Pincel desenho, material cabo de madeira, ponta chata, cerdas macias, tamanho 18.	Unid	100	8	8			8	20	20				20	8		8
21	Pincel marcador permanente para CD/DVD/Blu-Ray, Ideal para plásticos, vinil, acrílicos e vidros, ponta de poliacetil com protetor de metal, ponta média 2.0 mm, Tinta à base de álcool, tinta resistente à água, cores variadas.	Unid	60	10	6	6	6	8	4	6	4				4		4

LOTE VI (Exclusivo Me / EPP / MEI)

Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
1	Cartolina dupla face, Papel color set, gramatura 120g/m2, formato 48x66cm, nas cores variadas. Pct com 20 unidades.	Pct	100		10			30	20	20	10	10					
2	Cartolina duplex, papel cartão fosco 50x70cm, gramatura 240g/m2, nas cores variadas. Pct com 100 unidades.	Pct	100		10			10	10	20	10	0		10	10	10	10
3	Cartolina laminada, 150g/m2, tamanho 49x59cm, nas cores variadas. Pct com 20 unidades.	Pct	120		10			6	16	20	8	10		20	10	10	10
4	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x66cm, nas cores variadas. Pct com 100 unidades.	Pct	60		6			4	6	6	0	0		20	6	6	6
5	Envelope de plástico, tipo plástico polietileno liso de alta transparência, espessura de 1mm, medindo 11x16.	Unid	800	100	40	40	40	40	60	60	70	70	60	20	70	70	60
6	Envelope de plástico, tipo plástico polietileno liso de alta transparência, espessura de 1mm, medindo 11x22.	Unid	800	100	40	40	40	40	60	60	70	70	60	20	70	70	60

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 – Centro – Ipaporanga – Ceará.
CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.

(Handwritten signatures and marks)



Governo Municipal
IPAPORANGA



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agríc.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
7	Envelope, material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, 114x229mm, cores diversas.	Unid	800	100	40	0	40	40	60	60	70	70	60	20	70	70	60
8	Envelope, saco kraft natural 75g 240x340mm, cor amarelo	Unid	1300	300	60	0	30	200	50	50	200	40	40	200	30	20	40
9	Envelope, saco kraft natural 80g 310x410mm, cor parda	Unid	700	200	60	0	30	80	60	60	40	30	20	20	20	20	20
10	Envelope, saco kraft ouro 75g 229x324mm, cor amarela	Unid	1820	300	120	0	80	200	100	100	200	100	100	200	80	80	80
11	Envelope, saco kraft ouro 80g 250x353mm, cor amarela	Unid	600	100	60	0	30	80	60	60	40	30	20	20	20	20	20
12	Envelope, saco kraft ouro 80g 370x450mm, cor amarela	Unid	400	40	10	0	20	40	40	30	30	30	30	20	30	30	30
13	Etiqueta 02 carreiras, tamanho 17 x 36mm, caixa com 8.000	Cx	20	10			4				2	2	2				
14	Etiqueta adesiva, cor branca, em folhas formato A4, impressão Inkjet e Laser, tamanho 33,9x101,6mm, embalagem com 25 folhas.	Pct	200	40	20	0	20	20	10	10	10	10	10	6	10	8	6
15	Folha de papel sulfite 40kg, gramatura 120g/m2, formato A4, Pct com 200 folhas.	Pct	160	12	10	0	8	10	20	20	10	10	4	12	12	12	12
16	Folha de papel sulfite 60kg, gramatura de 180g/m2, medindo 210x297mm, nas cores variadas. Pct com 200 folhas.	Pct	110	10	10	0	8	12	20	20	8	10	4	4	10	4	4
17	Folhas de papel (madeira) Kraft natural, gramatura/m2 80g, formato 66x96cm, cor parda. Pct com 100 folhas	Pct	40	8	4	0	4				4	2		4	6	6	2
18	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cores diversas, gramatura 75, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m	Pct	40	4	4									10	8	10	4
19	Papel carbono, dupla face, material produzido com película 100% poliéster e camada de tinta auto regenerativa, formato A4, comprimento 297mm, largura 210mm. Cx com 100 unidades. Cores variadas.	Cx	30	8			4				8	2	4		4		
20	Papel celofane em plástico BOPP, formato 80x100cm, nas cores diversas. Pacote com 50 unidades	Pct	30		4			6	6	4					10		
21	Papel crepom, comum, rolo com folha de 48 cm x 2 metros, nas cores variadas.	Pct	40		4			6	6	4	4	4		4	4		4
22	Papel de seda, gramatura 18g/m, formato 48x60cm, nas cores variadas. Pacote com 100 folhas	Pct	10		2			2	2	2					2		
23	Papel emboirachado, material borracha E.V.A (etil vinil acetato), atóxico, com 2mm (fina) de	Pct	190	10	10		4	20	42	40	20	8	6	4	8	14	4

(Handwritten signatures and initials)



GOV. MUNICIPAL
IPAPORANGA



Item	Especificação	Unid.	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
24	espessura, formato 40x80cm, nas cores variadas. Pct com 5 unidades. Papel emborrachado, material borracha E.V.A (etil vinil acetato), com glitter, atóxico, com 2mm (fina) de espessura, formato 40x950cm, nas cores variadas. Pct com 10 unidades. Papel fotográfico. Tamanho A4. Pacote com 50 folhas	Pct	180					20	70	70	20						
25	Papel laminado, tamanho formato 49x59cm, nas cores variadas. Pct com 40 folhas.	Pct	48	4	4									20	10		10
27	Papel lembrete, formato 95x81mm. Caixa com 100 folhas coloridas	Cx	120	18	4	4	4	20	20	10	8	8	8	4	4	4	4
28	Papel micro-ondulado, nas cores diversas. Pct com 10 unidades.	Pct	60		4									40	8		8
29	Papel veludo em folha, formato 70x100cm, na cores diversas. Pacote com 25 unidades	Pct	30		8						4	2		4	4		8

LOTE VII (Exclusivo Me / EPP / MEI)

Item	Especificação	Unid.	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
1	Caixa arquivo, para arquivo morto, confeccionada material plástico, cores variadas, abertura no topo, dimensões aproximadas 350x130x245mm, para arquivamento de documentos.	Unid	920	200	40	20	20	200	40	40	180	12	12	120	12	12	12
2	Pasta AZ, lombo estereito, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	Unid	650	200	10	20	20	60	50	80	60	40	60	20	10	10	10
3	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	Unid	1726	700	40	40	40	500	50	80	100	40	60	40	12	12	12
4	Pasta catálogo, ofício, cristal, de PVC, com 50 envelopes.	Unid	100	10	6			20	20	20	6				6	6	6
5	Pasta classificadora, material PVC transparente, cor incolor, com elástico, largura de 3/6cm.	Unid	200	20				30	50	50	6	6	6		12	12	8
6	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com aba e elástico, medindo 240x345mm.	Unid	300	20	4	6	4	40	80	80	10	10	10	4	12	14	6
7	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com prendedor interno grampo trilha, sem aba e elástico, medindo 240x345mm.	Unid	200	26				32	32	32	10	10	12		12	24	10

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 – Centro – Ipaporanga – Ceará.
CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.



Governo Municipal
IPAPORANGA



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
8	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura para 24cm, lombada larga (aproximadamente 56mm), transmitância transparente.	Unid	300	20	4	6	4	40	80	80	10	10	10	4	12	14	6
9	Pasta sanfonada, material polipropileno, cor incolor, com 12 divisões.	Unid	40		4			8	4	4	4	4			4	4	4
10	Pasta suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m ² , sem prendedor interno, tamanho 37x24cm, visor plástico transparente com 9cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteiros plásticas.	Unid	600	90				50	190	190	30	30	20				

LOTE VIII (Exclusivo Me / EPP / MEI)

Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
1	Glitter escolar, em pó (partículas metalizadas em PVC) para utilização em decorações em geral, cores variadas, embalagem com 06 tubos com 3,0 gramas cada.	Cx	146		12			6	40	40				16	16		16
2	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.7, para lapiseira. Cx com 12 tubos de 24 unidades.	Cx	40								16	16	8				
3	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Cx de 90g com 06 cores.	Cx	270		40			20	40	150	10						10
4	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga pasta atóxica, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g.	Unid	108	20				16	16	6	10	20	10		10		
5	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, nas cores diversas. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Frasco de 250ml.	Unid	200		10			20	70	70				10	10		10
6	Tinta para carimbo, sem óleo, cores variadas, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Frasco de 42ml.	Unid	60	10	6	8		8	6	6	4	4	4		4		
7	Tinta para impressora Epson L365 e L375	Unid	120	40				40			40						
8	Tinta para tecido, à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, pronta para uso, desenvolvida para tecidos de fibras naturais de algodão, embalagem 250ml, nas cores variadas.	Unid	100		10			20	20	20				6	10	10	4

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 – Centro – Ipaporanga – Ceará.
CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.

(Handwritten signatures and marks)



Governo Municipal
IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 121/122

Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
9	Tinta reabastecedora de pincel para quadro branco, desenvolvida especialmente para reabastecer marcadores de quadro branco, Frasco com 20ml, nas cores variadas.	Unid	260	30	6			20	52	52	10		10	20	20	20	20
10	Tinta spray decorativa, acrílica, secagem rápida, indicada para pintura decorativa em madeira, jornal, papel, cerâmica, isopor, gesso e cortiça. Embalagem de 235g ou 350ml, nas cores variadas.	Unid	70		20		10	10	12	12				8	4		4

LOTE IX (Exclusivo Me e EPP)

Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
1	Colher descartável em pacote com 50 unidades	Pct	500	30	20	20	30	30	20	20	40	40	50	20	50	70	60
2	Copo descartável para "cafezinho", 50ml (estrutura firme e resistente a temperatura de 100° c), Pct com 100 unidades.	Pct	1200	120	80	80	60	60	100	100	100	80	90	40	90	100	100
3	Copo descartável para água 200ml (estrutura firme e resistente a temperatura de 100° c), Pct com 100 unidades.	Pct	2000	200	100	120	120	200	200	160	200	160	120	80	140	100	100
4	Garfo de plástico, tamanho pequeno. Pacote com 50 unidades	Pct	500	80	20	20	20	60	40	80	20	30	30	10	30	30	30
5	Palito de madeira tipo espeto para churrasco, embalagem com 100 unidades	Pct	160	0	20	0	0	0	0	60	0	0	0	20	20	20	20
6	Palito de madeira, tipo picole (sorvete), embalagem com 100 unidades	Pct	160	0	20	0	0	0	0	60	0	0	0	20	20	20	20
7	Prato descartável. Tamanho grande. Pacote com 10 unidades	Pct	500	70	10	10	10	40	60	60	40	50	60	10	30	30	20
8	Prato descartável. Tamanho médio. Pacote com 10 unidades	Pct	250	70	10	10	10	40	60	60	40	50	60	10	30	30	20
9	Prato descartável. Tamanho pequeno. Pacote com 10 unidades	Pct	500	70	10	10	10	40	60	60	40	50	60	10	30	30	20

LOTE X (Livre Concorrência)

Item	Especificação	Unid	Total	Sec. Plan. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Educ	Ens. Fund.	Ens. Infantil	Sec. Saúde	PSF	Hospital	Sec. A. Social	IGD	SCFV	CRAS
1	Folha de papel ofício A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Cx com 10 resmas de 500 folhas.	Cx	816	100	12	8	10	80	240	200	100	10	12	20	8	8	8



3. DA FONTE DE RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos do presente objeto correrão por conta do erário Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Secretarias	Dotações
Fundo Geral	
Secretaria de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.018
Secretaria de Infraestrutura; 12;	05.01.15.122.0061.2.024
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	06.01.20.122.0061.2.037
Secretaria de Cultura e Turismo 39;	07.01.13.392.0241.2.042
Fundo de Saúde	
Secretaria de Saúde 12;	10.02.10.122.0061.2.069
Programa Saúde da Família - PSF 01	10.02.10.301.0182.2.072
Ambulatorial e Hospitalar - Hospital	10.02.10.302.0181.2.077
Fundo de Educação	
Secretaria de Educação 36;	09.02.12.368.0061.2.055
Educação Básica - Fundamental 36;	09.03.12.361.0221.2.060
Educação Básica - Infantil 36;	09.03.12.365.0221.2.064
Fundo de Assistência Social	
Secretaria de Desenv. Econômico 2e	11.02.08.122.0061.2.083
Programa IDG 12;	11.02.08.122.0141.2.084
Serv. de Proteção Social Básica 2-4CRAS/Serv. Conv.	11.02.08.244.0141.2.086

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.

[Handwritten signatures and initials]